



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Colinas do Tocantins
Direção-geral

PORTARIA CTO/REI/IFTO Nº 165/2025, DE 26 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 139/2025/REI/IFTO, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União da União do dia 03 de fevereiro de 2025, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, comporem o **Núcleo de Combate ao Assédio**, do Campus Colinas do Tocantins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme segue:

Nome	Matrícula Siape	Função
Caroline Pittelkou Schimidt Takahara	1018628	Presidente
Henrique Brum Moreira e Silva	3000965	Membro
Emmanuel Ramalho de Sa Rocha	1257516	Membro
Lara Fernanda Portilho dos Santos	1063490	Membro
Andreia dos Santos Paixao	2133149	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º Encaminhar à Coordenação de Gestão de Pessoas para providências.

SARA JOSÉ SOARES

Diretora-geral em Substituição do *Campus* Colinas do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Sara Jose Soares, Diretora-Geral Substituta**, em 27/05/2025, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2785624** e o código CRC **AA07A20E**.

AV. Bernardo Sayão, Chácara Raio de Sol, lote 29B — CEP 77.760-000 - Colinas do Tocantins/TO
colinas.ifto.edu.br — colinas@ifto.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Paraíso do Tocantins

PORTARIA PSO/REI/IFTO Nº 114/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela PORTARIA REI/IFTO nº 796/2024, de 19 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 21 de junho de 2024, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência da primeira, compor a comissão Núcleo de Combate ao Assédio no âmbito do *Campus* Paraíso do Tocantins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Função
Aecio Alves Andrade	1717839	Professor
Alessandra Vespuccio Vaz	1379426	Coordenadora do Curso Técnico em Agroindústria
Samira Costa Braga	2583956	Coordenadora do Curso Superior em Tecnologia de Alimentos
Kerley Fernandes Duarte de Oliveira	1985624	Coordenadora de Eventos, Artes e Cultura

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Encaminhe-se à Cordenação de Gestão de Pessoas para providências.

FERNANDO MORAIS RODRIGUES
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Moraes Rodrigues, Diretor-Geral**, em 23/04/2025, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2747837** e o código CRC **8E540C26**.

Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial — CEP 77.600-000 Paraíso do Tocantins/TO — (63)
3361-0300
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Araguaína

PORTARIA ARN/REI/IFTO Nº 215/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAGUAÍNA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 547/2022/REI/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de maio 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Regulamento com procedimentos a serem adotados no atendimento a situações de assédio moral ou sexual sofridas por estudantes no âmbito do IFTO, aprovado pela Resolução CONSUP/IFTO nº 314, de 17 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo de Combate ao Assédio (NUCA), no âmbito do *Campus Araguaína*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme segue:

Servidor	Siape	Função
Natália Silva Fonseca Mota	1982407	Presidente
Iury Gomes de Oliveira	1123216	Membro
Layane Bezerra Valadares	3364378	Membro
Luiz Augusto Gonçalves Bezerra	2143694	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas para providências.

GILVAN VIEIRA MOURA
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Gilvan Vieira Moura, Diretor-Geral**, em 16/12/2024, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2603721** e o código CRC **8B1C7ED8**.

Av. Paraguai, esquina com Avenida Amazonas, Quadra 56, Lote 01, Bairro Cimba — CEP 77.824-838
Araguaína/TO — (63) 3411-0328
portal.ifto.edu.br — araguaina@ifto.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Araguatins

PORTARIA AGT/REI/IFTO Nº 459/2024, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAGUATINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria REI/IFTO Nº 551/2022, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 12 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão responsável pelo Núcleo de Combate ao Assédio, do *Campus Araguatins*, biênio 2025/2026, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme segue:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
Sandra Jose Soares Mateus	2034645	Pedagoga	Presidente
Deuzineia de Araujo Costa	2032298	Assistente de aluno	Membro
Wesley Vieira da Silva	2748552	Técnico em assuntos educacionais	Membro
Ennio Willian Lima Silva	2323563	Docente	Membro

Art. 2º Encaminhe-se à Gerência de Gestão de Pessoas para providências.

CLAUDIO DE SOUSA GALVÃO
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Sousa Galvao, Diretor-Geral**, em 13/12/2024, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2602487** e o código CRC **1DF8E837**.

Povoado Santa Tereza - Km 05, Zona Rural — CEP 77950-000 Araguatins/TO — (63)
3474-4800
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Dianópolis
Direção-geral

PORTARIA DNO/REI/IFTO Nº 305/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DIANÓPOLIS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 557/2022/REI/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, comporem o Núcleo de Combate ao Assédio, do *Campus* Dianópolis, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme segue:

Siape n.º	Servidor	Função
2164616	Elka Regina Rodrigues Valadares	Presidente
3311216	Jeiel Sousa Brito	Membro
3409529	Luis Miguel de Souza Santos	Membro
3287641	Sidiany Mendes Pimentel	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas para providências.

PIETRO LOPES RÊGO
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Pietro Lopes Rego, Diretor-Geral**, em 19/12/2024, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2607313** e o código CRC **ACE699D6**.

Rodovia TO - 040 - Km 349, Lote 01 - Loteamento Rio Palmeiras — CEP 77.300-000
Dianópolis/TO — (63) 99947-3511
portal.ifto.edu.br — dianopolis@ifto.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

PORTARIA REI/IFTO Nº 325/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 9 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 10 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão responsável pelo Núcleo de Combate ao Assédio, do Campus Formoso do Araguaia, biênio 2025/2026, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme segue:

Servidor	Matrícula Siape
Francisco Welton Silva Rios	2326896
Letícia Matias Barcelos	1982245
Rosângela Lopes da Silva	1089132

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Encaminhe-se à Diretoria de Gestão de Pessoas para providências.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR
Reitor do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 25/02/2025, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2680905** e o código CRC **69763486**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23235.025235/2024-31

SEI nº 2680905



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi
Direção-geral

PORTARIA GUR/REI/IFTO Nº 21/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 549/2022/REITORIA/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor o Núcleo de Combate ao Assédio do *Campus Gurupi*, do IFTO, conforme segue:

Nome	Matrícula Siape	Função
Fernando Ferreira da Silva	1149128	Presidente
Douglas Alves Gomes	2023091	Membro
Michele Pereira Vilas Novas	1046877	Membro
Kyres Silva Gomes	3446225	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas para providências.

MILENE LOPES DOS SANTOS QUETA
Diretora-geral



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Diretora-Geral**, em 06/02/2025, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2654754** e o código CRC **AE50E4A0**.

Alameda Madri, 545, esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha — CEP 77.410-470 Gurupi/TO — (63) 3311-5400
portal.ifto.edu.br — gurupi@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23338.003226/2025-12

SEI nº 2654754



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

PORTARIA REI/IFTO Nº 1660/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 9 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 10 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão responsável pelo Núcleo de Combate ao Assédio no âmbito do *Campus* Avançado Lagoa da Confusão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme segue:

Servidor	Matrícula Siape
Lívia Linhares de Brito	1151168
Tercino Pinto Belém	1306985

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Encaminhe-se à Diretoria de Gestão de Pessoas para providências.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR
Reitor do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 10/12/2024, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2594977** e o código CRC **97B1634E**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.006643/2018-46

SEI nº 2594977



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Palmas
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA PAL/REI/IFTO Nº 58/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO CAMPUS PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria PAL/REI/IFTO Nº 56/2024, de 09 de fevereiro de 2024, publicada no boletim eletrônico em 14 de fevereiro 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

Art. 1º Alterar a PORTARIA PAL/REI/IFTO Nº 531/2023, de 17 de agosto de 2023, publicada no boletim eletrônico em 17 de agosto de 2023, que designou servidores e discentes para constituírem o Núcleo de Combate ao Assédio (NUCA) do *Campus Palmas*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO), conforme segue:

Ação	Nome	Matrícula	Segmento
Excluir	Vinicius Braga Rodrigues Duarte	203528	Técnico-Administrativo

Art. 2º Atualizar a PORTARIA PAL/REI/IFTO Nº 531/2023, de 17 de agosto de 2023, publicada no boletim eletrônico em 17 de agosto de 2023, que designou servidores e discentes para constituírem o Núcleo de Combate ao Assédio (NUCA) do *Campus Palmas*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO), conforme segue:

Nome	Matrícula	Segmento
Marina Ribeiro Pereira	1583794	Técnico-Administrativo
Amanda Amorim Marinho	20221010350130	Discente
Clarissa Macedo Silva	1623533	Técnico-Administrativo
Denise Oliveira Goncalves	2679137	Docente
Gabriela Lucena Ribeiro Silva	20202010340015	Discente
Isaú Soares de Medeiros	1981828	Técnico-Administrativo
Jobherlane Farias Costa	2220689	Técnico-Administrativo
Khellen Cristina Pires Correia Soares	1981696	Docente
Lys Apolinario Reis	3347129	Técnico-Administrativo
Marcia Aparecida Leite Siqueira	1483067	Técnico-Administrativo
Ronano Pereira Oliveira	1541406	Docente
Sandra do Prado Costa Pontes	48453	Técnico-Administrativo
Silvania Gomes da Costa	2104431	Técnico-Administrativo

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Encaminhe-se à Gerência de Gestão de Pessoas para providências.

KIARA SOUZA DOS REIS CAVALCANTE
Diretora-Geral em Substituição do *Campus Palmas*



Documento assinado eletronicamente por **Kiara Souza dos Reis Cavalcante, Diretora-Geral Substituta**, em 15/02/2024, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2281454** e o código CRC **BD759C03**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090
Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.ifto.edu.br — palmas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23236.017272/2023-85

SEI nº 2281454



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

PORTARIA REI/IFTO Nº 1747/2024, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 9 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 10 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Regulamento com procedimentos a serem adotados no atendimento a situações de assédio moral ou sexual sofridas por estudantes no âmbito do Instituto Federal do Tocantins, aprovado pela Resolução CONSUP/IFTO nº 314, de 17 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão do Núcleo de Combate ao Assédio (NUCA) no âmbito do *Campus* Avançado Pedro Afonso, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme segue:

Servidor	Matrícula Siape
Antônio Carlos Araújo Meireles	1065175
Aline da Silva Santos	2187686
Lorena Castro Wanderley	1042770

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Encaminhe-se à Diretoria de Gestão de Pessoas para providências.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR
Reitor do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 23/12/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2610472** e o código CRC **D3A51E8C**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Porto Nacional
Direção-Geral

PORTARIA PNA/REI/IFTO Nº 291/2024, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO NACIONAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria PNA/REI/IFTO nº 276/2024, de 21 de novembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 21 de novembro de 2024 no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, constituírem o Núcleo de Combate ao Assédio (NUCA) do *Campus* Porto Nacional, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO), conforme segue:

Servidor (a)	Matrícula Siape	Segmento
Ludimila Alves Mota	1983010	Técnico-Administrativo
Gerlany da Silva Sousa Scavone	2153909	Técnico-Administrativo
Ismael Aires Matos	1982491	Técnico-Administrativo
Katiucia da Silva Nardes	2259168	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Art. 2º O **NUCA** é vinculado à direção-geral e tem como objetivo fomentar ações preventivas, educativas e de enfrentamento ao preconceito, às práticas discriminatórias, situações de constrangimento e ao assédio em qualquer de suas formas envolvendo a comunidade do *Campus* Porto Nacional do IFTO.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas para providências.

ORISMAR DIVINO CARNEIRO SOARES DE FRANÇA
Diretor-geral Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Orismar Divino Carneiro Soares de Franca, Diretor-Geral Substituto**, em 04/12/2024, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2589177** e o código CRC **424D4C8F**.

Av. Tocantínia, Loteamento Mãe Dedé, Setor - Jardim América — CEP 77500-000
Porto Nacional/TO — (63) 3142-0865
www.ifto.edu.br — portonacional@ifto.edu.br

